



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 007/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA

1º – Fica o expediente da Câmara Municipal de Itapecerica modificado, até disposição em contrário, a partir do dia 14 de abril de 2020, ficando o mesmo de 12 horas às 16 horas.

2º – Os diversos setores da Câmara Municipal de Itapecerica, a partir da mesma data, passarão a realizar serviços internos, protocolo e informações, também por tempo indeterminado. Os demais atendimentos permanecerão via telefone (37-3341-2707 e 37-3341-2666) e meios eletrônicos, como os e-mails institucionais e pelo “Fale Conosco” do site institucional (www.itapecerica.cam.mg.gov.br).

3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 13 de abril de 2020.

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica